PORTARIA R/GR/N° 1377, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 38, inciso VII, do Estatuto da UFPB, e tendo em vista que consta no processo nº 23074.060218/2016-21;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do Estágio Probatório dos servidores técnico-administrativos que foram nomeados entre janeiro e setembro de 2013, incluindo redistribuídos, conforme Lei nº 8.112/1190, combinada com a Resolução CONSUNI Nº 08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba,12 de agosto de 2016.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

ANEXO à PORTARIA nº 1377/ 2016/ R/GR/ UFPB

Matricula	Servidor	Percentual	Situação
2063795	GABRIEL TIBURTINO DE ANDRADE	10,0	aprovado
1058261	ISABELLE VERUSKA BEZERRA TRIGUEIRO	9,4	aprovado
2064996	JALDIR DE OLIVEIRA COSTA	9,9	aprovado
2067688	JANIELLY DE LIMA ALCANTARA	9,3	aprovado
1000076	JOSE ROBERTO CAVALCANTE DA SILVA	9,8	aprovado
1058528	LUIZ GUSTAVO BRAGA FREIRE	9,9	aprovado
2063997	POLLYANNA SOUZA OLIVEIRA	9,8	aprovado
1060028	RAQUEL DE LOURDES ARAUJO BARROS DE OLIVEIRA	9,5	aprovado
1058373	RENATA BATISTA BENEDITO FRANCA	9,8	aprovado
1997231	RUBIO CELSO CORREIA DOS SANTOS	7,8	aprovado

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BOLETIM DE SERVIÇO
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972